



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.371/0001-80

REQUERIMENTO Nº: 33/2020

REQUERER AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº: 33, 35, 38 e 41/2020 de 17 de junho de 2020.

Assunto: Dispõe sobre a inclusão de programa e atividade nos anexos da lei Municipal nº: 674/2019, de 22 de dezembro de 2019, Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antônio do Leste para o período de 2020 e 2021.

Com fundamento no que preceitua o artigo nº: 152 e 155, do Regimento Interno da Casa, requeiro ao Presidente desta Casa de Leis, para que seja encaminhado esse Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal uma explicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os projetos de lei nº: 33, 35, 38 e 41/2020 de 17 de junho de 2020, visa autorização para efetuar inclusão de novo programa e de nova atividades nos anexos da lei municipal nº: 674/2020 de 17 de junho de 2020, plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Leste-MT, sendo necessário informar a esta casa quais são os planos a ser inserido.

- a) **Projeto de lei nº: 33-2020** - A presente atividade tem por objetivo a previsão de gastos para o enfrentamento de emergência Covid-19, no valor de R\$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

Carolina J. Silva
Protocolo
Nº 2.265
Data 29/06/2020
07:45 hs

Protocolo nº 766/2020
Data 26/06/2020
Bento



- b) **Projeto de lei nº: 35/2020** – A presente atividade tem por objetivo a previsão de gastos para aquisição de IPI's como ações do COVID-19 no âmbito do SUAS, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).
- c) **Projeto de lei nº: 38/2020** – A presente atividade tem por objetivo a previsão de gastos para aquisição de IPI's como ações do COVID-19 no âmbito do SUAS, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).
- d) **Projeto de lei nº: 41/2020** – O presente projeto tem por objetivo a previsão de despesas relacionadas a aquisição de moveis e equipamentos, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Todas essas atividades devem vir devidamente esclarecidas, os projetos objetos desse requerimento deve conter explicação clara e quais são as atividade e projetos a ser desenvolvido pela Gestão.

Diante dos fatos REQUEIRO copias cristalina das atividades e projetos pretendidas a ser desenvolvidas nos projetos acima apresentados.

Fico no aguardo destes documentos, para começarmos a analisar o referido projeto.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2020.

Edemil Pereira Saldanha

Vereador – DEM.

Protocolo nº 766 2020
Data 26/06/20
Kub J. Buto